

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:
João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretária Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Lecio Vendramine Machado

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0456 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **Fórum Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

- José Maurício Novaes de Abreu
- Renata da Silva Cabral Côrtes

Representantes da Câmara Municipal de Seropédica

- Luiz Antônio Fernandes Rodrigues
- Ivan Paulo Bianco da Silva

Representantes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

- Suemy Yukizaki
- Luiza Alves de Oliveira

Representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais em Educação do Rio de Janeiro.

- Luciana Gonçalves Lopes Lima
- Irenilva S. de Souza Cardoso

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0444/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 749/2019 – LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO LTDA-ME.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 749/2019, cujo objeto é fornecimento de materiais de expediente para atender as unidades escolares deste município.

- 1) Claudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material;
- 2) Vandinea Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável de Exp. Escolar;
- 3) Giovani Barbosa Cunha – Matr.16727 – Coord. Técnico de Material;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0320/2019.

Seropédica, 12 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0445/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12347/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 12347/2018.

- 1) Claudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material;
- 2) Meire Queli Amaral Cordeiro – Matr. 16571 – Coord. de Compras;
- 3) Giovani Barbosa Cunha – Matr.16727 – Coord. Técnico de Material;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0248/2019.

Seropédica, 12 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0446/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 6490/2018 – E. J. DA SILVA INFORMÁTICA E BAZAR ME.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato Administrativo nº 6490/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral sem gás (galão de 20 litros) para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- 1) Claudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material;
- 2) Vandinea Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar;
- 3) Meiri Queli Amaral Cordeiro – Matr. 16571 – Coord. de Compras;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0177/2019.

Seropédica, 12 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0447/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 749/2019 – AFKK REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 749/2019, cujo objeto é fornecimento de materiais de expediente para atender as unidades escolares deste município.

- 1) Cláudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material.
- 2) Vandinéa Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável de Exp. Escolar;
- 3) Giovani Barbosa Cunha – Matr. 16727 – Coord. Técnico de Material;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0319/2019.

Seropédica, 12 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0449/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12347/2018, ATA Nº 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 12347/2018, ATA Nº 002/2019, cujo objeto é o fornecimento parcelado de material de limpeza e descartáveis para atender as Unidades Escolares junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste município.

- 1) Cláudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material.
- 2) Meiri Queli Amaral Cordeiro – Matr. 16571 – Coord. de Compras;
- 3) Giovani Barbosa Cunha – Matr. 16727 – Coord. Técnico de Material;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0277/2019.

Seropédica, 12 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0448/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12347/2018, ATA Nº 005/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 12347/2018, ATA Nº 005/2019, cujo objeto é o fornecimento parcelado de material de limpeza e descartáveis para atender as Unidades Escolares junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste município.

- 1) Giovani Barbosa Cunha – Matr. 16727 – Coord. Técnico de Material;
- 2) Meiri Queli Amaral Cordeiro – Matr. 16571 – Coord. de Compras;
- 3) Cláudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0278/2019.

Seropédica, 12 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0450/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12347/2018, ATA Nº 004/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 12347/2018, ATA Nº 004/2019, cujo objeto é o fornecimento parcelado de material de limpeza e descartáveis para atender as Unidades Escolares junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste município.

- 1) Cláudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material.
- 2) Meiri Queli Amaral Cordeiro – Matr. 16571 – Coord. de Compras;
- 3) Giovani Barbosa Cunha – Matr. 16727 – Coord. Técnico de Material;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0276/2019.

Seropédica, 12 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0451/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3926/2019 – PADOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 3926/2019, cujo objeto a aquisição de material para implantação do projeto "Horta Escolar – 2019" nas Unidades Escolares deste Município.

- 1) Roberto Delesporte dos Santos – Matr. 14834 – Coord. Pedagógico de Área;
- 2) Meiri Queli Amaral Cordeiro – Matr. 16571 – Coordenador de Compras;
- 3) Giovani Barbosa Cunha – Matr.16727 – Coord. Técnico de Material;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0324/2019.

Seropédica, 12 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0453/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 749/2019 – A. VICTORIA COMÉRCIO, PROPAGANDA E SERVIÇOS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 749/2019, cujo objeto é fornecimento de materiais de expediente para atender as unidades escolares deste município.

- 1) Claudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material.
- 2) Vandinéa Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável de Exp. Escolar;
- 3) Giovani Barbosa Cunha – Matr.16727 – Coord. Técnico de Material;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0323/2019.

Seropédica, 12 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0452/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 749/2019 – PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 749/2019, cujo objeto é fornecimento de materiais de expediente para atender as unidades escolares deste município.

- 1) Claudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material.
- 2) Vandinéa Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável de Exp. Escolar;
- 3) Giovani Barbosa Cunha – Matr.16727 – Coord. Técnico de Material;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0322/2019.

Seropédica, 12 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0455/2019 de 12 de setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 0255/2019 Fórum Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, datada de 15.05.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5502/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI
CNPJ N.º: 08.336.009/0001-80
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS .
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 292.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICIPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 05 DE SETEMBRO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6358/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA ILHAS TROPICAIS TURISMO EIRELI
CNPJ N.º: 23.607.506/0001-69
OBJETO: LOCAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) ONIBUS DE TURISMO.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ NOS DIAS 06 DE SETEMBRO E 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 129.500,00 (CENTO E VINTE NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICIPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE SETEMBRO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5884/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI
CNPJ N.º: 08.336.009/0001-80
OBJETO: FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL EM COPOS DE 200ML (PARCELADO).
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICIPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 05 DE SETEMBRO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7294/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º: 09.543.571/0001-47
OBJETO: FORNECIMENTO DE GELO EM ESCAMAS, PARA ATENDER O DESFILE CÍVICO DO MUNICÍPIO.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ NOS DIAS 6 DE SETEMBRO E 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 8.250,00(OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICIPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE AGOSTO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8000/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA LR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELLI-EPP
CNPJ N.º: 19.186.901/0001-48
OBJETO: LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE AGOSTO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8458/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA LR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELLI-EPP
CNPJ N.º: 19.186.901/0001-48
OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ NOS DIAS 06 DE SETEMBRO E 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE SETEMBRO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8456/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA LR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELLI-EPP
CNPJ N.º: 19.186.901/0001-48
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM LINE DE MÉDIO PORTE.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ NOS DIAS 05 DE SETEMBRO E 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 6.885,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE AGOSTO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



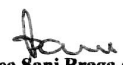
PORTARIA N.º. 1022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **HASLAN MACHADO FARIAS**, matrícula n.º. 11776, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, a partir de **16/09/2019** e com término em **14/09/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo n.º. **8714/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1000/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **LUAN CARLOS PAIVA DA SILVA**, matrícula nº. **15432**, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/03/2019 a 17/03/2019**, conforme Processo nº. **3326/2019**.

PORTARIA Nº. 1001/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **MAXWELL CARDOSO VIANA**, matrícula nº. **3321**, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/03/2019 a 12/03/2019**, conforme Processo nº. **3344/2019**.

PORTARIA Nº. 1002/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **RONALDO ALIS FARIAS HERNANDEZ**, matrícula nº. **16510**, lotada (o) na Secretaria de Educação Esporte e Cultura, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/04/2019 a 03/05/2019**, conforme Processo nº. **4931/2019**.

PORTARIA Nº. 1003/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **RICARDO PERES DA SILVA**, matrícula nº. **11680**, lotada (o) na Secretaria de Educação Esporte e Cultura, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/05/2019 a 22/05/2019**, conforme Processo nº. **5623/2019**.

PORTARIA Nº. 1004/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **WILLIAM BATISTA DE JESUS** matrícula nº. **11257**, lotada (o) na Secretaria de Educação Esporte e Cultura, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/05/2019 a 24/05/2019**, conforme Processo nº. **5838/2019**.

PORTARIA Nº. 1005/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **JORGE SILVA DE AVELLAR** matrícula nº. **12440**, lotada (o) na Secretaria de Educação Esporte e Cultura, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/06/2019 a 14/06/2019**, conforme Processo nº. **6324/2019**.

PORTARIA Nº. 1006/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **JERONIMO DOS ANJOS GOMES DE LIMA**, matrícula nº. **3204**, lotada (o) na Secretaria de Administração, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/06/2018 a 22/06/2018**, conforme Processo nº. **6637/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0997/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº. **11344**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2019 a 10/12/2019**, conforme BIM: **660/2019**.

PORTARIA Nº. 0998/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CAMILA OLIVEIRA RANGEL DE AZEVEDO**, matrícula nº. **13029**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/08/2019 a 13/12/2019**, conforme BIM: **682/2019**.

PORTARIA Nº. 0999/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FLAVIA CORREIA VARGAS**, matrícula nº. **11698**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/07/2019 a 25/11/2019**, conforme BIM: **649/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 1007/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **RODRIGO ARAGAO DANTAS** matrícula nº. **15348**, lotada (o) na Secretaria de Educação Esporte e Cultura, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/06/2019 a 21/06/2019**, conforme Processo nº. **6866/2019**.

PORTARIA Nº. 1008/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **ALEX LUIZ PEREIRA DE SOUZA** matrícula nº. **11652**, lotada (o) na Secretaria de Educação Esporte e Cultura, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/08/2019 a 02/09/2019**, conforme Processo nº. **9000/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1016/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **WAGNER ROCHA PEREIRA** matrícula nº. **11355**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/10/2019** e com término em **29/12/2019**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3599/2019**.

PORTARIA Nº. 1017/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA RAQUEL DOS SANTOS MENDES** matrícula nº. **11956**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/10/2019** e com término em **29/12/2019**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3817/2019**.

PORTARIA Nº. 1018/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA LUCIA BRUNO DOS SANTOS** matrícula nº. **11368**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/10/2019** e com término em **29/12/2019**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3177/2019**.

PORTARIA Nº. 1019/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CLAUDIA SANTANNA DE OLIVEIRA** matrícula nº. **2798**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/10/2019** e com término em **29/12/2019**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3811/2019**.

PORTARIA Nº. 1020/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANDREANE DA FONSECA DA COSTA** matrícula nº. **2776**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/10/2019** e com término em **29/12/2019**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3583/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.


PORTARIA Nº. 1012/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSELENE AMORIM TUNALA**, matrícula nº **11602**, lotada (o) na Secretaria de Educação, cultura e Esporte **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/08/2019 a 03/09/2019**, conforme Processo nº. **9157/2019**.

PORTARIA Nº. 1013/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **PATRICIA CAMPOS DA SILVA** matrícula nº **13697**, lotada (o) na Secretaria de Educação, cultura e Esporte **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu padrasto, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/08/2019 a 16/08/2019**, conforme Processo nº. **8509/2019**.

PORTARIA Nº. 1014/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SIRLEIA RODRIGUES VIANA** matrícula nº **3407**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/07/2019 a 03/08/2019**, conforme Processo nº. **8012/2019**.

PORTARIA Nº. 1015/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CLEUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0518**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu irmão, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/08/2019 a 02/09/2019**, conforme Processo nº. **9007/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

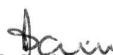


A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1009/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANDREZA NASCIMENTO MARQUES DE ARAUJO**, matrícula nº. **15621**, lotada (o) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **07** (sete) dias de Licença **Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/01/2019 a 31/01/2019**, conforme Processo nº. **1774/2019**.

PORTARIA Nº. 1011/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELEN CRISTINA DA SILVA** matrícula nº. **15312**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de Licença **Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/08/2019 a 06/09/2019**, conforme Processo nº. **9030/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos



Seropédica, 12 de setembro de 2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93
PROCESSO 1094/2019

OBJETO: A DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITES, PORTAL TRANSPARÊNCIA E REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, do Município de Seropédica, no uso de suas atribuições e com base nos pareceres emanados pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município, resolve no interesse da Administração Pública Municipal, **homologar** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, Inciso II Lei Fed. 8.666/93), em favor da empresa:

GEORGE GERMANO DA SILVA 10798337737- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.158.832/0001-90 cujo valor final para esta SMCTE é de **R\$ 14.760,00** (quatorze mil setecentos e sessenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Luiz C. Ramalho de Freitas
Secretário Municipal
Matrícula 3552


Luiz C. Ramalho de Freitas
Secretário de Comunicação
Turismo e Eventos
Matr. 3552

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019

PROCESSO: 7761/2018. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE APLICATIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TOTALMENTE WEB, MODULAR, OBJETIVANDO A GESTÃO UNIFICADA E INTEGRADA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor preço global. Data e hora da realização: 26 de setembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias-Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 12 de setembro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS